



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
21.267 07/03/2016 21:11:16
Responsável: *Dij*

PARECER Nº 008/16

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 006/2016

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 2.909/2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para custeio de alimentação e concessão de moradia aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, em atuação no Município."

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2016, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 2.909/2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para custeio de alimentação e concessão de moradia aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, em atuação no Município.

A alteração proposta é no sentido de acrescentar os §§ 5º e 6º ao texto da Lei nº 2.909/14, disciplinando a forma de repasse e pagamento das despesas com água, esgoto e energia elétrica, dos imóveis ocupados pelos médicos que atuam no município através do Programa Mais Médicos.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do caput do art. 53 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do parágrafo único do art. 200 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 006/2016, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de março de 2016.

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
Relatora